



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 100/2026

Sorocaba, 10 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

Prefeito Municipal em exercício

Assunto: "Projeto de Lei nº 156/2025, para manifestação."

Excelentíssimo Senhor,

De acordo com os termos do art. 57, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno, a pedido do Autor, estamos encaminhando o Projeto de Lei nº 156/2025, de autoria do Edil Luis Santos Pereira Filho, que autoriza a criação do Auxílio Esperança, benefício a ser pago a crianças e adolescentes em situação de orfandade de feminicídio, e dá outras providências, para análise e manifestação de Vossa Excelência.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310034003100350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.